



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 153/2024 de 16/10/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no processo nº 5698/2024 de 01/08/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Gratificação-Assiduidade (Férias-Prêmio), com base nos artigos 79 e 145, §1º, da Lei nº 1347/1990, ao servidor **MIZAEI RANGEL**, matrícula 006172, lotado no cargo de provimento efetivo de Motorista Legislativo, nível II-II-D a partir de 07/10/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 07/10/2024.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360038003800340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 13.709 de 2016, em sua forma eletrônica de assinatura digital.
CNPJ nº 075.296/6001-00 - Tel: 27 3372-6500 • www.camara.linhaires.es.gov.br

